



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

064/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nos dois sentidos de direção da Avenida Navarro de Andrade, mais precisamente no trecho entre a Concessionária da Wolks Santa Fé e a Casa Kumayama.

JUSTIFICATIVA:

A utilização de faixas elevadas para travessia de pedestres funciona como uma ferramenta no trânsito, tendo por objetivo o de oferecer mais segurança, melhorar a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores.

Na localidade acima mencionada existe diversos estabelecimentos comerciais bem como cruzamento de vias, ou seja, há grande circulação de pessoas e de veículos, principalmente por se tratar de área central da cidade, sendo, portanto, de fundamental importância a construção de faixas elevadas nos dois sentidos de direção da avenida a fim de garantir a segurança de motoristas e dos pedestres.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente proposição é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal e do respectivo Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 MAR. 2025 PROT. Nº122
PROTOCOLO